



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0036/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 138, de 8/12/2015, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º GRU.0034, de 18 de abril de 2016, alterada pela Portaria n.º GRU.0022, de 24 de abril de 2017, incluindo o servidor **Joao Victor Caetano Alves** para compor a Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Guarulhos

Art. 2.º - O mandato do representante do **Art. 1.º** será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º GRU.0034, de 18 de abril de 2016.

Dê ciência.  
Publique-se.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
Câmpus Guarulhos em

\_\_/\_\_/\_\_